



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRAOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

O Ministério do Meio Ambiente, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco “B”, CEP: 70068-901, na cidade de Brasília, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração, Romeu Mendes do Carmo, nomeado pela Portaria nº 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em 31 de maio de 2016, publicada no DOU, página 3, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Carteira de Identidade nº 646270 SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU de 10/04/2017, processo administrativo nº 02000.001975/2016-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, escritório, higienização e proteção documental, a fim de atender o consumo exclusivo nas unidades do Arquivo Central e Protocolo Central para implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANTIDADE		VLR UNIT	TOTAL
				MMA	MEX/DF		
25.187.379/0001-11 - JSCOND SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	5	FLANELA 100% ALGODÃO, BRANCA, PARA LIMPEZA, MEDIDAS APROXIMADAS: 38CM COMPRIMENTO - 28CM DE LARGURA.	UN	60	60	2,47	296,4
	9	ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO 96° GL (92,8° INPM), LÍQUIDO, INCOLOR, FRASCO CONTENDO 1L	UN	2	2	5,36	21,44

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. 16º Batalhão Logístico – MEX/DF.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A entrega do material solicitado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, Órgão Gerenciador, deverá ocorrer na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Subsolo - Almoxarifado do MMA – horário: 8h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 17h:00 horas.

6.2. A entrega do material solicitado pelo 16º Batalhão Logístico (UASG 160055), Órgão Participante 1, deverá ocorrer em data e horário estabelecido pelo órgão, no endereço localizado na Avenida Duque de Caxias, sem número, Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70630-100, Brasília-DF.

6.3. As demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 17/04/2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ROMEU MENDES DO CARMO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração

FORNECEDOR

RODRIGO DOS SANTOS BANDEIRA

CPF 025.865.961-02

